



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Complementar nº 2/20-CM.

Súmula: Cria cargos de provimento em Comissão de "Assessor Legislativo" e "Assessor Parlamentar" no quadro pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar, no quadro de Pessoal da câmara (Lei complementar nº 15, de 19 de abril de 2012, Plano de Cargos, Vencimento e Carreira dos Servidores), na forma do anexo único parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de julho de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Anexo único

Parte integrante do Projeto de Lei Complementar nº. 2/20-CM,
de 28 de julho de 2020.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	VALOR MENSAL R\$
Assessor Legislativo	1	Dedicação Integral	CC 1	4.050,19

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I - Promover as atividades relativas ao assessoramento à Mesa Diretora, Presidente e aos Vereadores nas atividades de expediente e registro, enfim em todos os seus serviços;

II - elabora atos administrativos, tais como: projetos de leis, emendas à lei orgânica, decretos, resoluções, indicações, requerimentos, moções e demais proposições praticadas pelos Vereadores, tudo dentro das normas do processo e da técnica legislativa que regulam a atividade parlamentar;

III - participar na elaboração de ofícios, circulares e todo o serviço do expediente mantendo-o sempre em dia;

IV - supervisionar na execução dos serviços de controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal;

V - assessorar, no que for necessário, nas sessões solenes, ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas, bem como nas lavraturas das atas de conformidade com o regimento interno;

VI - auxiliar nas reuniões das comissões permanentes, na confecção dos relatórios, atas e seus respectivos pareceres;

VII - realizar outras funções meio necessárias ao desempenho de suas atribuições, bem como outras tarefas atribuídas pela presidência, relacionadas ao exercício do mandato parlamentar e aos objetivos institucionais do Poder Legislativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

I - Idade Mínima: 18 anos

II - instrução: Segundo grau completo

III - estar em dia com as obrigações eleitoral.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

I - Livre escolha do Presidente da Câmara, dentre as pessoas que atendam aos requisitos para o recrutamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	VALOR MENSAL R\$
Assessor Parlamentar	1	Dedicação Integral	CC 2	2.613,53

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I - Prestar amplo assessoramento, Político e Legislativo, ao Vereador;

II - estudar e analisar todos os Projetos em tramitação na Câmara de Vereadores, elaborar Pareceres e auxiliar na atividade legislativa, administrativa e fiscalizadora do Vereador;

III - auxiliar o Vereador no trabalho fiscalizador a ser exercido sobre todos os atos e obras do Executivo Municipal, inclusive representa-lo quando solicitado;

IV - atender as pessoas que desejarem falar com o Vereador,

V - representar o vereador no atendimento à comunidade, em eventos e locais, quando solicitado; e

VI - desempenhar todas as tarefas/atividades de assessoramento internas e externas, segundo diretrizes e orientação do Vereador.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

I - Idade Mínima: 18 anos

II - instrução: Segundo grau completo

III - estar em dia com as obrigações eleitoral.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

I - Livre escolha do Presidente da Câmara, dentre as pessoas que atendam aos requisitos para o recrutamento.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de julho de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Encaminhamos ao Colendo plenário da câmara municipal, o Projeto de lei Complementar nº 2/20-CM, que cria os cargos em Comissão de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar no quadro de servidores da edilidade.

O objetivo do projeto é criar 2 cargos, destinado a assessorar a presidência, aos Vereadores e fomento das atividades técnicas legislativas, notadamente na elaboração, redação e preparação dos expedientes apresentados pelos senhores vereadores.

Como é de conhecimentos de todos a Câmara Municipal possui apenas um cargo de Auxiliar de Assistente, que tem como função controlar o telefone e o protocolo. O funcionário que exerce o cargo de Assistente Administrativo II Wanderley, será exonerado em virtude de aposentadoria junto ao Regime Geral da Previdência Social, enfim, por decisão recente do STF, que derrubou decisão do Tribunal de Justiça do Paraná no tocante a permanência de servidor aposentado a continuar na ativa.

Há necessidade desses novos cargos que estamos criando com a prerrogativa de livre nomeação e exoneração por parte da presidência, justamente com o escopo de melhorar a capacidade de atendimento na elaboração dos documentos oficiais, notadamente em face do incremento do serviço nos últimos tempos.

Contamos com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de julho de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente